

## PROJETO DE LEI Nº ..., DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o reajustamento dos salários e vencimentos, e do valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas, concede índice de revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º. A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas será reajustada, a partir de 1º de maio de 2015, no percentual de 9,5 % (nove e meio por cento), compondo-se este índice de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) referente à variação do INPC/IBGE apurada entre maio de 2014 e abril de 2015, a título de recomposição inflacionária anual, e 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) correspondente a ganho real, de forma linear a todos os padrões existentes estendendo-se aos cargos em comissão e funções gratificadas.

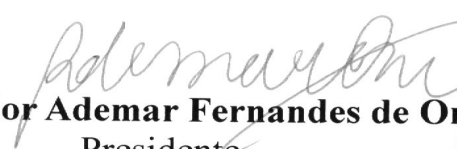
Art. 2º. O valor do vale alimentação, regido pela Lei Municipal nº 4.988, de 04 de novembro de 2003, pago mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Pelotas a título indenizatório, será reajustado em 10,0% (dez por cento), ficando fixado em R\$ 485,21 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), a contar de 1º de maio de 2015.

Art. 3º. Fica procedida a revisão anual do subsídio dos Vereadores da atual Legislatura, na base de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), a contar de 1º de maio de 2015, a título de reposição inflacionária.

Parágrafo único – O subsídio do Vereador no exercício da Presidência da Câmara fica revisto em 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), a contar de 1º de maio de 2015, a título de reposição inflacionária anual.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

  
**Vereador Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

|                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Pelotas<br>Documento Protocolado                                                 |          |
| Sob Nº                                                                                               | 3751     |
| Em                                                                                                   | 11/06/15 |
| <br>Responsável |          |

## JUSTIFICATIVA

Cabe ao Poder Legislativo, com base no autorizado pela Constituição Federal/88, respeitada a data base, dispor sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas.

Neste sentido, foram encaminhados estudos a fim de aferir-se a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal, chegando-se a atual proposta de 9,5% (nove vírgula cinco por cento), que vai além do índice inflacionário do período, concedendo-se um ganho real a todos os servidores.

O valor do vale alimentação também passa a ter ganho real substancial, ultrapassando a inflação e sendo fixado em R\$ 485,21.

Já o índice de inflação do período (8,34%), foi utilizado como base para a revisão anual dos subsídios dos vereadores, bem como do Presidente da Câmara, sem qualquer ganho real, nos termos permitidos pela Carta Federal.

Em face do exposto, com os índices em anexo, submetendo-se a apreciação do colegiado, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa, com efeitos a contar de maio de 2015, data base dos servidores deste poder.



[Calculador \(/\)](#) / [Tabelas \(/tabela\)](#) / [Índices Financeiros \(/tabela/indice\)](#)  
/ [INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor](#)

# INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Atualizado em 11/06/2015

[f](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC) Compartilhar (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC>)

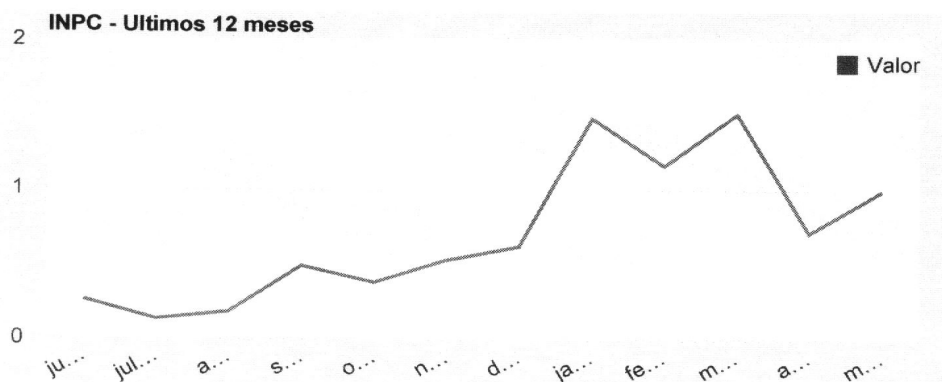
[t](https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare) Tweet ([https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC%3Futm\\_source%3Dshare\\_button%26utm\\_medium%3Dtw%26utm\\_campaign%3Dshare](https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INPC%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare))

Mai/2015

0,99 ^

[Corrigir valor pelo INPC \(/calculador/correcao-valor-por-indice\)](/calculador/correcao-valor-por-indice)

[🔔 Criar alerta \(email\)](#)



[Últimos 12 meses \(/tabela/indice/INPC\)](/tabela/indice/INPC)

[2014 \(/tabela/indice/INPC/2014\)](/tabela/indice/INPC/2014)

[2013 \(/tabela/indice/INPC/2013\)](/tabela/indice/INPC/2013)

[2012 \(/tabela/indice/INPC/2012\)](/tabela/indice/INPC/2012)

[2011 \(/tabela/indice/INPC/2011\)](/tabela/indice/INPC/2011)

| Mês      | Valor | Acumulado Ano | Acumulado 12 meses |
|----------|-------|---------------|--------------------|
| Mai/2015 | 0,99  | 5,9800        | 8,7600             |
| Abr/2015 | 0,71  | 4,9400        | 8,3400             |
| Mar/2015 | 1,51  | 4,2000        | 8,4100             |
| Fev/2015 | 1,16  | 2,6500        | 7,6700             |
| Jan/2015 | 1,48  | 1,4800        | 7,1200             |
| Dez/2014 | 0,62  | 6,2200        | 6,2200             |
| Nov/2014 | 0,53  | 5,5700        | 6,3300             |
| Out/2014 | 0,38  | 5,0171        | 6,3444             |
| Set/2014 | 0,49  | 4,6196        | 6,5881             |
| Ago/2014 | 0,18  | 3,9743        | 6,2167             |
| Jul/2014 | 0,13  | 3,9224        | 6,3335             |
| Jun/2014 | 0,26  | 3,7874        | 6,0574             |

*O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.*

### INPC - Todos valores

|             | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun   | Jul   | Ago   | Set  | Out  | Nov |
|-------------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|------|------|-----|
| <b>2015</b> | 1,48 | 1,16 | 1,51 | 0,71 | 0,99 | -     | -     | -     | -    | -    | -   |
| <b>2014</b> | 0,63 | 0,64 | 0,82 | 0,78 | 0,60 | 0,26  | 0,13  | 0,18  | 0,49 | 0,38 | 0,5 |
| <b>2013</b> | 0,92 | 0,52 | 0,60 | 0,59 | 0,35 | 0,28  | -0,13 | 0,16  | 0,27 | 0,61 | 0,5 |
| <b>2012</b> | 0,51 | 0,39 | 0,18 | 0,64 | 0,55 | 0,26  | 0,43  | 0,45  | 0,63 | 0,71 | 0,5 |
| <b>2011</b> | 0,94 | 0,54 | 0,66 | 0,72 | 0,57 | 0,22  | 0,00  | 0,42  | 0,45 | 0,32 | 0,5 |
| <b>2010</b> | 0,88 | 0,70 | 0,71 | 0,73 | 0,43 | -0,11 | -0,07 | -0,07 | 0,54 | 0,92 | 1,0 |
| <b>2009</b> | 0,64 | 0,31 | 0,20 | 0,55 | 0,60 | 0,42  | 0,23  | 0,08  | 0,16 | 0,24 | 0,3 |

[Ajuda](#)

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Calcule aqui a inflação acumulada dos índices disponíveis

Escolha o índice:

- ☐ IGP-10   ☐ IGP-M   ☐ IPCA Geral   ☐ IPCA-15 Geral  
☐ IGP-DI   ☐ IPC-FIPE Geral   ☒ INPC Geral   ☐ IPCA-E Geral

Escolha o período: Início **Mai** **2014** Fim **Abr** **2015**

Se você desejar, digite um valor a ser atualizado:

A variação no período de **mai/2014** a **abr/2015** foi de **8,34%**